

Publique - se inclua-se em
pauta por aviso, sessões
26 março 1997
PAULO KOBAYASHI - Presidente

PROJETO DE LEI Nº 135, 1997

PROJ. 135
26 MAR 1997

Dá denominação à trevo de acesso que especifica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "LUIZ SIMIONI" o trevo de acesso ao Município de Leme, localizado no Km 190 da Rodovia Anhangüera em Leme.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Visa a presente propositura dar a denominação ao trevo de acesso ao Município de Leme, localizado no Km 190 da Rodovia Anhangüera.

Trata-se de justa homenagem a um cidadão que notabilizou-se por sua dedicação e solidariedade, tendo sobressaído-se, sobremaneira, pelo exercício de inúmeras atividades voltadas para o bem-estar de seu próximo.


LUIZ SIMIONI nasceu em 5 de fevereiro de 1916, na cidade de Araras, residindo, contudo, há mais de 35 anos na cidade de Leme.

Era casado co a senhora Hermínia Zorzenon Simioni, e dessa união nasceram os filhos: Dr. Luiz Simioni Junior, Dr. José Renato Simioni, Dr. Carlos Eduardo Simioni e Drª Rita de Cássia Simioni.

Luiz Simioni foi, por muito tempo, funcionário público municipal, exercendo o cargo de Auxiliar de Tesoureiro.

Nas atividades esportivas, jogou, por diversos anos, no Esporte Clube Lemense, tendo participado de diversos campeonatos, defendendo a camisa do "Azulão Lemense".

PROTOCOLO

REGISTRO GERAL LEGISL.
<u>1785</u> de <u>31 103 / 1997</u>
Autuado c/ <u>02</u> folhas
Ass. 

EMPEQUE A MESA EM
25 MAR 17 03 56 004000

02
1.785

Participou, também, da Diretoria da Liga Lemense de Futebol.

Exerceu as funções de Despachante Policial, desde 1958, legalizando as documentações dos veículos na obtenção da Carta de Habilitação para os munícipes Lemenses. Foi um dos pioneiros como Despachante Policial na cidade.

A sua vida social era pontilhada de boas obras, participando em todas as campanhas e promoções assistenciais no município de Leme, inclusive as voltadas para o progresso e desenvolvimento da cidade que lhe acolheu como um dileto filho, sendo atuante defensor dos interesses públicos, principalmente no que diz respeito à conservação e expansão das rodovias locais, haja vista a preocupação constante com o ser humano, sua integridade física e com a preservação do bem maior que se lhe afigurava a vida de seus amigos.

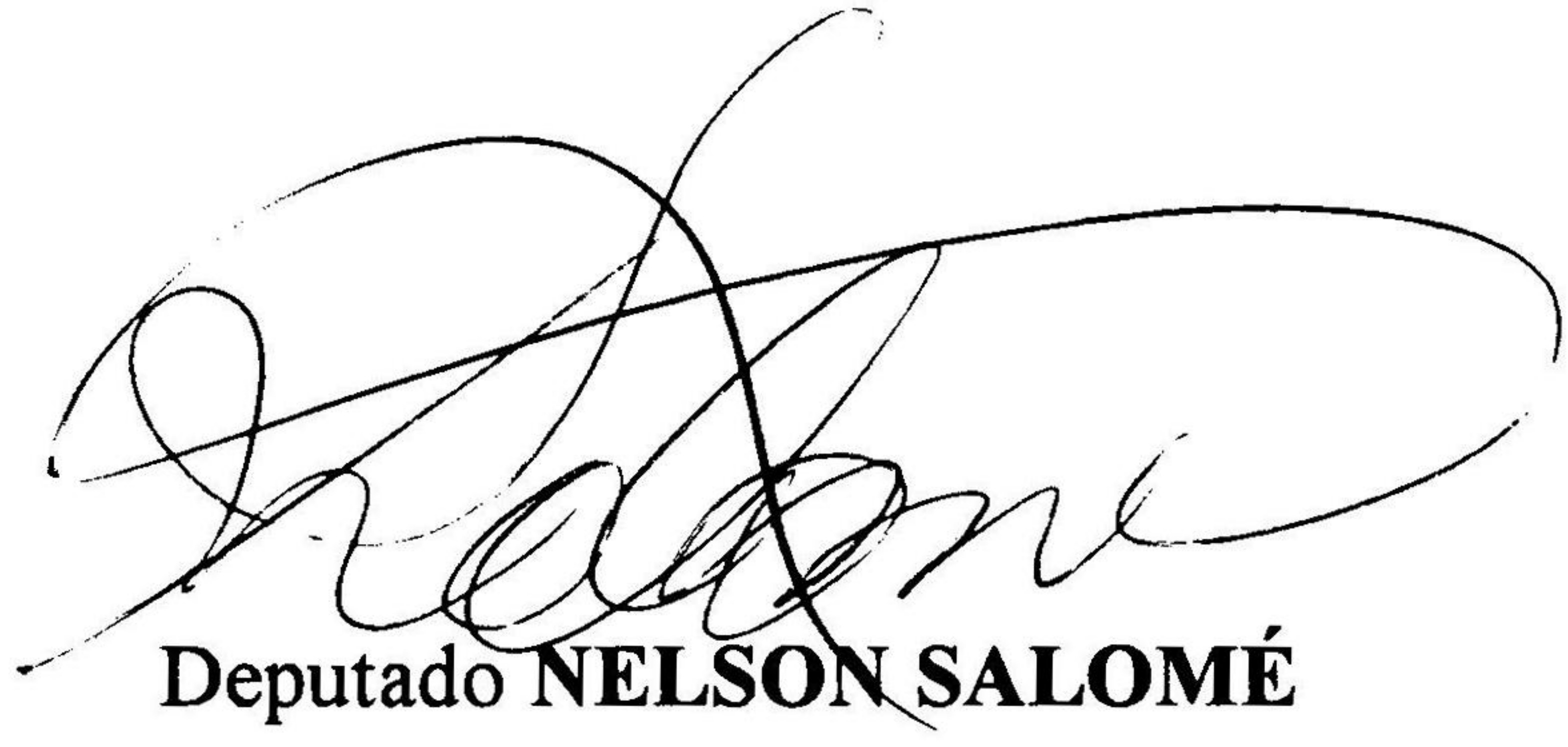
Infelizmente, a vida pregou mais uma peça nesse batalhador e naqueles que o admiravam, vindo a tirá-lo do nosso convívio em 9 de fevereiro de 1992, em plena atividade profissional.

Pessoa de grandes virtudes, honesto, cumpridor de seus deveres, excelente pai, ótimo marido, brilhante profissional, bom amigo, de personalidade ímpar, deixou muitas saudades aos que partilharam de sua companhia, mas os seus ensinamentos como ser humano permanecerão para sempre entre aqueles que o conheceram.

Dessa forma, ao atribuir o seu nome ao referido trevo, queremos de forma singela, apresentar-lhe justa homenagem.

Isto posto, esperamos contar com o beneplácito dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões em,



Deputado **NELSON SALOMÉ**

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSG 2613/1997

.....
Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 27-03-97

JUNTADA
Bosque Juntada una
El. de N. 3
D.O.M. 8/4/1297
*

A Comissão de
 I) Constituição e Justiça
 II) Transportes e Comuni-
 cações. (art. 33, III, da
 "VIII CKS")
 02/ abril 1997
 PAULO KORN...

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
 PROTOCOLO
 ENTRADA EM 10/4/97
 [Assinatura]
 assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
 EM 10/04/97
 Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
 DISTRIBUIÇÃO
 Ao Senhor Dep. Cláudio Dias
 com prazo para devolução dentro de 10 dias
02/04/97
 [Assinatura]
 Presidente

JUNTADA
 Segue Juntada DDI - GAT
Atas do Tribunal CCJ
 com 02 fls numeradas a partir
04
 S.C. 02, 05, 97

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
 DISTRIBUIÇÃO
 Ao Senhor Dep. _____
 com prazo para devolução dentro de _____ dias

 Presidente

04
L.P. 135/97
de 19 97

São Paulo, 25 de abril

Sr. Assessor Técnico Legislativo
Dr.

PROJETO DE LEI Nº 135/97

ESTUDO Nº

DEPUTADO: Nelson Salomé

OPINIONÁRIO: C.E.J. - Dep. Erasmo Luís

ASSUNTO: Há a denominação de "Luiz Simioni" ao
trevo localizado no Km 190 da Rodovia
Anhanguera, acesso ao município de Leme.

LEGISLAÇÃO:

FONTES DE PESQUISA: Arquivos do D.D.I.
DER. Engº Tutor - fone 2301588/2301400.

CONCLUSÃO: Segundo nossas fontes de pesquisa, o
trevo localizado no Km 190 da Rodovia
Anhanguera, acesso ao município de Leme
não possui denominação patronímica.

Resubstituição

VERIFICAÇÃO DE PROJETOS DE LEI: Não há outro P.L.